

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510 Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br - www.serratalhada.pe.gov.br

#### PORTARIA PMST/GP Nº 036, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

# NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS/2018

O Prefeito do Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, com vista à homologação do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos/2018 para a CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, por meio das Portarias PMST/GP nº 030, de 15 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2019, resolve:

I - Convocar os candidatos por ordem de classificação, conforme abaixo se segue:

- AGENTE ADMINISTRATIVO -

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
1	248643	KATIANY ALVES DE OLIVEIRA LIMA	1º	39
2	262938	THAIANE SIQUEIRA SANTOS	2º	38

- AGENTE DE CONTROLE INTERNO -

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
1	261039	ALEXANDRE AUGUSTO ALVES GUEDES	19	38
2	251332	EDVAN RODRIGUES DE SIQUEIRA	2º	37

- AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS -

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
1	254315	CRISLEIDE PEREIRA LEITE	1º	38
2	239328	MARIA MICAELE NOGUEIRA BARBOSA RAMALHO	2º	37

- DIGITADOR -

	Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
1	262177	JOSÉ LUCAS ALBUQUERQUE DELMONDES	19	39

- MOTORISTA -

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
1	234748	CLEYLTON FERREIRA DOS SANTOS	19	39

- PROCURADOR JURÍDICO -

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
1	250314	EVELINY MYLLENA DE ARAÚJO NUNES	19	38
2	233902	LUAN DIÓGENES SILVA	2º	37

- TELEFONISTA -

				Control of the Contro
Ordem	Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação

3



### **GABINETE DO PREFEITO**

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510 Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br - www.serratalhada.pe.gov.br

1	238566	LUIZ HENRIQUE LOPES GOMES CLEMENTE	19	40
_				

#### - VIGILANTE -

41011	AIVI-			
Ordem	Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
1	238581	LUIZ HENRIQUE LOPES GOMES CLEMENTE	19	39
2	257951	ANDREILSON ANTONIO DA SILVA	2º	38
3	234546	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS	35	37

II - O candidato deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação desta portaria, juntamente com a documentação para a comprovação dos requisitos citados no edital e encaminhamento para realização de exames pré-admissionais, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso. Ainda, para conhecimento, a Secretaria Municipal de Administração de Serra Talhada emitirá uma correspondência, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço informado no ato de inscrição.

III – O atendimento na Secretaria Municipal de Administração será feito de segunda à sexta, no horário entre 08h00 e 13h00, sendo o **máximo de 40 atendimentos** por dia, obedecendo a ordem de chegada.

IV – O candidato deverá apresentar a seguinte documentação legível:

- a) CPF Cadastro de Pessoa Física (original e cópia, ou cópia autenticada);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);

c) Cédula de Identidade (original e cópia, ou cópia autenticada);

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (original e cópia, ou cópia autenticada);
- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia, ou cópia autenticada);
- f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia, ou cópia autenticada);
- g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia, ou cópia autenticada);
- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia, ou cópia autenticada);

i) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;

- j) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia, ou cópia autenticada);
- k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/especialidade pleiteado (original e cópia, ou cópia autenticada);
- I) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- m) Comprovante de residência atualizado (original e cópia, ou cópia autenticada).

V — O candidato tão logo se apresente na Secretaria Municipal de Administração será encaminhado para realização de exame médico admissional, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.

VI – Será exigida declaração negativa de acumulação de cargos, empregos e funções públicos, bem como declaração de não ter sido exonerado do serviço público através de processo administrativo ou judicial e declaração de que todas as informações prestadas são verdadeiras, preenchidas no ato de entrega da documentação.

157



## **GABINETE DO PREFEITO**

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510 Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br - www.serratalhada.pe.gov.br

VII - O não comparecimento ou comparecimento sem a documentação exigida neste, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital ou em qualquer norma interna da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, impedirá a nomeação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IX- Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada/PE, 18 de janeiro de 2019.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUZA PREFEITO DO MUNICÍPIO Pedro Henrique de Goes Lima Agente Administrativo Matricula Nº 4593-1